



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 Fone: PABX (16)3832 0100 – Fax (16)3832 0108
CEP 14610-000 - IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: pcontas@ipua.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Ipuã/SP

ENTIDADE: Associação Santana Futebol Clube

CNPJ: 49.556.954/0001-74

ENDEREÇO: Avenida Alberto Conrado, 967 – Centro – IPUÃ/SP

TIPO DE AJUSTE: Termo de Fomento Nº 05/2022

OBJETO: Execução do projeto “Craques do Futuro”

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022

VIGÊNCIA: 16/12/2022 a 15/12/2023

VALOR DA PARCERIA

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
R\$ 69.130,40

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

NOME	
LUCAS TOSTES MINTO	
FABIANA DE OLIVEIRA PUGA	
MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE	

GESTOR

FERNANDA TAVARES FRATIN

I- BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Associação Santana Futebol Clube é uma entidade sem fins lucrativos com atividade voltada a crianças e jovens de faixa etária de 04 a 18 anos de idade, e que estejam devidamente matriculadas em qualquer unidade de ensino da rede pública Municipal. Suas atividades esportivas e culturais envolvem a família e a comunidade em geral, visam o desenvolvimento social e a reabilitação de jovens, contribuindo ainda para a disseminação do ideal de vida saudável por meio da inserção de atividades físicas.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 Fone: PABX (16)3832 0100 – Fax (16)3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pcontas@ipua.sp.gov.br

II- RELAÇÃO DE REPASSES CONCEDIDOS

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICO RECEBIDOS				
EMPENHOS	FONTE DO RECURSO	DOC. DE CRÉDITOS Nº	DATA	VALORES REPASSADOS
---	CMDCA	553156000018607	23/11/2022	R\$ 42.500,00
---	CMDCA	553156000018607	09/12/2022	R\$ 2.219,20
---	CMDCA	553156000018607	19/01/2023	R\$ 2.219,20
---	CMDCA	553156000018607	14/02/2023	R\$ 2.219,20
---	CMDCA	553156000018607	14/03/2023	R\$ 2.219,20
---	CMDCA	553156000018607	11/04/2023	R\$ 2.219,20
---	CMDCA	553156000018607	17/05/2023	R\$ 2.219,20
---	CMDCA	553156000018607	16/06/2023	R\$ 2.219,20
---	CMDCA	553156000018607	12/07/2023	R\$ 2.219,20
---	CMDCA	553156000018607	15/08/2023	R\$ 2.219,20
---	CMDCA	553156000018607	18/09/2023	R\$ 2.219,20
---	CMDCA	553156000018607	17/10/2023	R\$ 2.219,20
---	CMDCA	553156000018607	14/11/2023	R\$ 2.219,20
REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 69.130,40

III- VALORES APLICADOS AO PROJETO

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO EM EXAME – ANO 2022-2023	
(A) Saldo do período anterior	R\$ 0,00
(B) Repasses público no período examinado	R\$ 69.130,40
(C) Receitas com Aplicações Fin. Dos Repasses Público	R\$ 2.505,12
(D=A+B+C) Total de Recursos Públicos	R\$ 71.635,52
(E) Recursos Próprios da Entidade Conveniada	R\$ 69,98
(F=D+E) Total de Recursos Disponível no Período	R\$ 71.705,50
(-) Despesas Pagas no período examinado	R\$ 71.705,50
(=) Recurso Público Não Aplicado	R\$ 0,00
Valor Devolvido ao FMDCA	R\$ 0,00





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 Fone: PABX (16)3832 0100 – Fax (16)3832 0108
CEP 14610-000 - IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: pcontas@ipua.sp.gov.br

IV- COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE.

Não houve glosas ou devoluções no exercício

V- DATA DE APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas entregue em Março de 2024

VI- VERIFICAÇÕES DA BENEFICIÁRIA

1	A Finalidade Estatutária da beneficiária é condizente com o objeto firmado?	SIM				
2	Houve remuneração para os dirigentes da OSC que atuam na gestão executiva do ajuste?	NÃO	(X)	Regular		
			()	Irregular		
3	Houve remuneração e/ou ajuda decusto para os membros do(s) Conselho(s)?	NÃO	(X)	Regular		
			()	Irregular		
4	Os procedimentos de seleção de pessoal, contratações e aquisições com terceiros obedeceram aos princípios do art. 37, <i>caput</i> , da Constituição Federal?	SIM				
5	O Contador que assinou os Demonstrativos está com o CRC regular?	SIM				
6	Participam do quadro diretivo da OSC agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o 2º grau, em linha reta, colateral ou por afinidade?	NÃO				
7	Há certidões de regularidade de Tributos Federais, Estaduais e Municipais devidos (INSS, FGTS e PIS/PASEP TRABALHISTA, DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, DO ESTADO)?	SIM	(X)	Regular		
			()	Irregular		
8	Há evidências de que os artigos 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 13.019/14 alterada pela Lei Federal 13.204/15 foram cumpridos?	SIM				
9	Houve Denúncias e/ou Representações?	NÃO				



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 Fone: PABX (16)3832 0100 – Fax (16)3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo. E-mail: pcontas@ipua.sp.gov.br

VII-

VERIFICAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

1	Houve contratação de pessoal com recurso do ajuste?	NÃO	(X)	Regular	
			()	Irregular	
2	Houve contratação de prestação de serviços, seja por pessoa jurídica ou RPA pagos com recursos do ajuste?	SIM	(X)	Regular	
			()	Irregular	
3	Cumpriu os limites de gastos com despesas de pessoal estabelecido no Termo de Colaboração ou Fomento?	SIM			
4	Os valores dos salários estão dentro das médias regionais, para a categoria profissional, e de acordo com os limites e critérios estabelecidos à época no ajuste ou aditivo?	SIM			
5	Os procedimentos para seleção de pessoal, contratações de prestadores de serviço obedeceram aos princípios do art. 37, caput, da Constituição Federal?	SIM			
6	Houve contratação, para prestação de serviços, de agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante e seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau, bem como servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação?	NÃO			
7	Há certidões de regularidade de Tributos Federais, Estaduais e Municipais devidos (INSS, FGTS e PIS/PASEP TRABALHISTA, DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, DO ESTADO)?	SIM			

VIII- VERIFICAÇÕES REFERENTES AS COMPRAS E AQUISIÇÕES

1	No exercício em exame, houve a aquisição de bens patrimoniais com recursos do Termo de Colaboração ou Fomento?	NÃO	(X)	Regular	
			()	Irregular	
2	A beneficiária apresentou cotações para aquisição de materiais ou contratação de serviços?	SIM			
3	As notas fiscais pertinentes as prestações de serviços ou aquisições de materiais estão dentro do período pactuado no Termo de Colaboração ou Convênio?	SIM			
4	As notas fiscais apresentadas pela beneficiárias foram emitidas para a própria?	SIM			



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 Fone: PABX (16)3832 0100 – Fax (16)3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pcontas@ipua.sp.gov.br

5	Houve a indicação, no corpo dos documentos originais das despesas, do número do Termo de Colaboração/Fomento e do orgão público parceiro?	SIM	IMPRESSO NO CORPO DAS NOTAS FISCAIS	
6	Foram apresentados, documentos de comprovação de pagamento das notas fiscais elencadas a prestação de contas?	SIM		
7	Houve pagamento em cheque ou cédulas a fornecedores/ prestadores de serviço?	SIM	CONSIDERAÇÕES NA CONCLUSÃO	

IX-VERIFICAÇÕES FINANCEIRAS

1	Foi aberta, conta específica para recebimento dos repasses e movimentações financeiras dos recursos do Termo de Colaboração/Fomento?	SIM	(X)	Regular	
			()	Irregular	
2	A beneficiária apresentou balanço patrimonial e suas respectivas notas explicativas?	SIM	(X)	Regular	ENTREGUE EM 03/2024
			()	Irregular	
3	Os pagamentos elencados na prestação de contas, estão de acordo com o demonstrado no extrato bancário?	SIM			
4	O valor devolvido, é compatível com o saldo da conta do Termo?	NÃO SE APLICA			
5	Foram utilizados, os rendimentos provenientes da aplicação financeira do recursos do convênio	SIM	(X)	Regular	
			()	Irregular	

X- ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

A beneficiária declarou que todos os atos e procedimentos realizados com recurso do convênio atenderam aos princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência, legalidade e publicidade.

XI- EXECUÇÃO DAS METAS

Com base nos documentos apresentados pela beneficiária, e homologados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento a mérito dos próprios relatórios, observa-se:



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ā

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 Fone: PABX (16)3832 0100 – Fax (16)3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ā – Estado de São Paulo E-mail: pcontas@ipua.sp.gov.br

A Beneficiária apresentou desempenho satisfatório no cumprimento das metas quantitativas e qualitativas; manteve a prestação de serviço sem interrupção e apresentou relatório de execução contendo registros fotográficos das oficinas e aulas desenvolvidas.

Mesmo que os números apresentados não tenham atingido o que fora contratado, é válido ressaltar em se tratar de demandas estimadas, logo, o número de alunos depende exclusivamente da procura. A beneficiária manteve disponível a quantidade de vagas pactuadas durante todo o exercício avaliado.

XI- FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL:

A Portaria nº14.191 de 02 de Maio de 2023 contrata para o emprego permanente de Controlador Interno a Senhora LUCIANA SILVA ZACARIAS portadora do RG 12.200.296-MG e CPF 076.747.006-07. Como suporte técnico ao controlador a Portaria Municipal nº14.279 de 01 de Junho de 2023 nomeou os servidores públicos NARA NÚBIA ALMEIDA DE PAULA - CPF 290.947.798-38, DULCÉLIA LAMBERTI ALMEIDA – CPF 128.609.628-67 e CARLOS ROBERTO DA ROCHA – CPF 087.340.598-65 como membros da comissão para emitir parecer nos processos de prestação de contas das entidades beneficiadas com auxílios provenientes da Prefeitura Municipal.

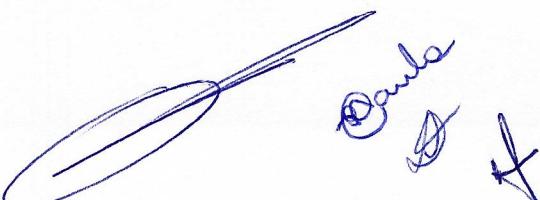
XII- VISITA IN LOCO

A Comissão de Avaliação e Monitoramento realizou visitas periódicas a sede da Associação Santana Futebol Clube, e acompanhou as práticas administrativas e a execução das atividades com os alunos. A beneficiária recebeu também o acompanhamento do Conselho Tutelar Municipal em diversas ocasiões durante a execução do projeto.

XIII- CONCLUSÃO

Ao analisar a documentação entregue pela entidade beneficiária, conclui-se que:

A beneficiária apresentou a documentação pertinente a prestação de contas do Termo de Fomento celebrado fora do prazo pactuado, porém, com antecedência suficiente para a correta avaliação. Alguns relatórios financeiros adotados como praxe não foram entregues, mas não interferiram na conferência haja vista que as informações principais estão devidamente elencadas no RP-10.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 Fone: PABX (16)3832 0100 – Fax (16)3832 0108
CEP 14610-000 - IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: pcontas@ipua.sp.gov.br

As metas pactuadas não foram atingidas por uma análise numeral, no entanto, a prestação de serviço objeto desta avaliação trata-se de uma demanda espontâneas e tão logo as metas contratadas tratam-se de uma demanda estimada; como fora supramencionado a beneficiária manteve disponível a quantidade de vagas que foi informada no plano de trabalho.

Houve pagamento de prestação de serviço por meio de cheque, no entanto, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente responsável pelo repasse foi previamente consultado pela beneficiária e expressou permissão temporária para o uso do método de pagamento. Na formalização do novo termo fora fixado a proibição total do pagamento em cheque já que fora disponibilizado pelo CMDCA tempo suficiente para abertura de conta por parte do prestador.

Foi solicitado que a entidade faça a adequação do valor do Patrimônio Líquido (conta deficit/superávit do exercício) do balanço patrimonial, com base nos valores da demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Após a alteração, a entidade deve encaminhar via ofício, as demonstrações contábeis atualizadas, bem como as notas explicativas das alterações efetuadas.

Considerando o que fora entregue e analisado, fica apresente prestação de contas:

(X) APROVADA () APROVADA COM RESSALVAS () REPROVADA

Ipuã/SP, 26 de Junho de 2024

Luciana Silva Zacarias
Controlador Interno

Membros da Comissão:

Dulcélia Lambertini de Almeida
Chefe da Div. de Tesouraria e Contas a Pagar

Carlos Roberto da Rocha
Gerente de Tecnologia da Informação

Nara Núbia Almeida de Paula
Aux. Administrativo